

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVIII
N.º 119
20/09/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

José Walkimar de Mesquita Carneiro

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Renata Gonçalves Faisca

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thaiane Moreira De Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ricardo Campanha Carrano

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas
Priscila Rocha Vicente

CAPA

Superintendência de Comunicação Social

<https://boletimdeservico.uff.br>

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 77 (SETENTA E SETE) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I	3	
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u>		
DTS DCA 4 2024	DTS IET 9 2024	DTS PPGDIN 3 2024
DTS GGP 1 2024	DTS MCV 1 2024	DTS SGA 7 2024
DTS GJO 7 2024	DTS MSV 5 2024	DTS TEP 13 2024
DTS ICM 11 2024	DTS MTC CMF 7 2024	DTS TIC 4 2024
DTS IEAR 6 2024	DTS PMT CMM 4 2024	
DTS IEF 13 2024	DTS PPGCAPS 12 2024	
SEÇÃO II	21	
<u>COMUNICADO, EDITAL E OUTROS.</u>		
COMUNICADO CEL PPGDIN ESD 1 2024 (COORD. E VICE-COORD.) - HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS		
COMUNICADO CEL VCX 2 2024 (HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE CHAPAS)		
COMUNICADO CEL VCX 3 2024 (TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS NO COLEGIADO) - RESULTADO		
COMUNICADO CEL VCX 4 2024 (TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS NO COLEGIADO) - HOMOLOGAÇÃO		
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO CMV 2 2022 (RESULTADO)		
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO PROGER 1 2023 (ADITAMENTO DO RESULTADO 1 2024)		
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO SAEP 1 2023 (ADITAMENTO 1) - RESULTADO		
EDITAL IEAR 12 2024 (MEMBROS DOCENTES DO COLEGIADO) - RESULTADO		
EDITAL IEAR 13 2024 (DOCENTES DO COLEGIADO) - HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO		
EDITAL MPSG 2 2024 (MESTRADO) - ADITAMENTO 1		
EDITAL POSLING 1 2024 (DOUTORADO) – ADITAMENTO		
EDITAL POSLING 1 2024 (MESTRADO) – ADITAMENTO		
SEÇÃO III	38	
<u>DECISÃO</u>		
DECISÃO GABR 185 2024		
DECISÃO GABR 186 2024		
<u>RESOLUÇÃO</u>		
RESOLUÇÃO CEPEX 3.728 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 3.816 2024	
RESOLUÇÃO CEPEX 3.729 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 3.817 2024	
RESOLUÇÃO CEPEX 3.814 2024	RESOLUÇÃO VEI 1 2024	
RESOLUÇÃO CEPEX 3.815 2024	RESOLUÇÃO VEI 2 2024	
SEÇÃO IV	49	
<u>EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL</u>		
EIC UFF , FEC E SEBRAE-MG (PROC.Nº 23069.184663/2023-83)		
EIC UFF E PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE (PROC.Nº 23069.169194/2024-53)		
<u>EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PERMISSÃO E USO</u>		
EIPU (PROC.Nº 23069.002381/2007-57)		
<u>PORTARIA</u>		
PORTARIA 1.311 2024	PORTARIA 1.318 2024	PORTARIA 1.327 2024
PORTARIA 1.314 2024	PORTARIA 1.322 2024	PORTARIA 1.328 2024
PORTARIA 1.315 2024	PORTARIA 1.323 2024	PORTARIA 1.329 2024
PORTARIA 1.316 2024	PORTARIA 1.325 2024	PORTARIA 1.347 2024
PORTARIA 1.317 2024	PORTARIA 1.326 2024	

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD DAP GEPE RET 365 2024

RDD DAP GEPE RET 367 2024

RDD DAP GEPE RET 368 2024

RDD DAP GEPE RET 373 2024

RDD DAP GEPE RET 374 2024

RDD DAP GEPE RET 375 2024

RDD DAP GEPE RET 376 2024

RDD DAP GEPE RET 393 2024

RDD DAP GEPE RET 394 2024

RDD DAP GEPE RET 395 2024

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DCA/UFF Nº 4, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Designa banca para verificar as questões da P2 da disciplina Gerência de Risco e Reservas Técnicas.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATUARIAIS E FINANÇAS da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Designar os professores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituir banca de verificação das questões da P2 da disciplina Gerência de Risco e Reservas Técnicas, ministrada no primeiro semestre de 2024.

Docente	SIAPE
Felipe Schoemer Jardim	3148048
Lucas Bogdanov Schmidt	1386806
Thierry Faria da Silva Gregório	3038203

II- A designação desta banca atende a solicitação endereçada a este departamento de ensino, por e-mail, datado de 07/07/2024.

III- A presente designação não implica em função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO MARCELO GARRITANO BARONE DO NASCIMENTO
Chefe do Departamento de Ciências Atuariais e Finanças

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGP/UFF Nº 1, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Designa nova composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE – do Curso de Graduação em Psicologia – Niterói.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – NITERÓI, FLÁVIA LANA GARCIA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os docentes infracitados para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE – do curso de Graduação em Psicologia – Niterói:

ABRAHÃO DE OLIVEIRA SANTOS - SIAPE: 1671916

HÉLDER PORDEUS MUNIZ - SIAPE: 337983

CATARINA MENDES RESENDE - SIAPE: 2247343

ELTON HIROSHI MATSUSHIMA - SIAPE: 1496420

MARCIA OLIVEIRA MORAES - SIAPE: 311565

ANA PAULA LOPES DOS SANTOS - SIAPE: 1342419

MAIRA DOMINATO ROSSI - SIAPE: 3382737

PAULA LAND CURI - SIAPE: 2083472

MAYCON RODRIGO DA SILVEIRA TORRES - SIAPE: 1319788

CAROLINE GARPELLI BARBOSA - SIAPE: 3385207

II – Revogam-se as disposições da Determinação de Serviço GGP/UFF nº 3/21.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA LANA GARCIA DE OLIVEIRA
Coordenadora do Curso de Graduação em Psicologia – Niterói

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GJO/UFF Nº 7, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Designação de docente do quadro efetivo para atuação na Coordenação de Estágio no âmbito do curso de Jornalismo

O COORDENADOR DO CURSO DE JORNALISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme prevê o Art. 5 da Resolução nº 298/15 do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP/UFF), segundo o qual “o coordenador do curso de Graduação poderá indicar um docente do quadro efetivo como responsável pela coordenação das atividades acadêmicas e de gestão dos assuntos relativos a estágio no âmbito do respectivo curso, a ser denominado Coordenador de Estágio”, e considerando decisão tomada em reunião de Colegiado do curso de Jornalismo do dia 19 de junho de 2024

RESOLVE:

I – Designar a professora HELEN PINTO DE BRITTO FONTES – SIAPE 6215215 – como coordenadora de estágio do curso de Jornalismo, tendo como atribuições organizar o fluxo de recebimento da documentação referente aos termos de compromisso e auxiliar no trabalho de verificação e análise dos relatórios e fichas de avaliação, bem como sistematizar as orientações específicas aos discentes.

II – Esta DTS não implica em gratificação

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCIO DE SOUZA CASTILHO
Coordenador do curso de Jornalismo

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ – ICM

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM/UFF N° 11, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Instaura Sindicância investigativa (SINVE) e designa Comissão para processá-lo.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Sindicância Investigativa para apuração dos fatos apontados no livro de ocorrência, folha 83, item 4, obedecidas as regras processuais vigentes, com prazo de 60 dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-lo a Comissão de Sindicância, constituída pelas seguintes servidoras, cabendo a presidência à primeira:

ALCIONE ANTUNES PEREIRA COSTA, matrícula SIAPE 1755981;

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA, docente, matrícula SIAPE 1802275;

ISABEL BALLOUSSIER CERCHIARO, docente matrícula SIAPE 1744463.

III- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

GIULIANO ALVES BORGES E SILVA
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR/UFF Nº 6, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Designa a Comissão Organizadora da Semana de Monitoria do IEAR.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS – IEAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os membros da Comissão Organizadora para a realização da Semana de Monitoria do IEAR, que acontecerá entre os dias 14 e 18 de outubro de 2024:

Docentes

FABIANO DIAS MONTEIRO - SIAPE nº 2248573 (Coordenador)

PAULO ROBERTO CASTOR MACIEL – SIAPE nº 1117994 (Titular)

RENATA LOPES COSTA PRADO – SIAPE nº 2280340 (Titular)

MARIA ONETE LOPES FERREIRA - SIAPE nº 1165335 (Suplente)

II – Estas designações não correspondem a cargo de direção ou à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA LOPES COSTA PRADO

Diretora

SIAPE 2280340

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF/UFF Nº 13, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Designação de docentes para o Colegiado do
Curso de Licenciatura em Educação Física.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (IEF), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

I – Designar os representantes listados, a seguir, para comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal Fluminense

Representantes docentes	
Karla Campos de Paula Presidente SIAPE: 362352	
César Vieira Marques Filho Titular SIAPE: 3385563	Micheli Verginia Ghiggi Suplente SIAPE: 1718390
Jonas Lírio Gurgel Titular SIAPE: 1729244	Maria Cristina Moreira Suplente SIAPE: 310835
Luiz Otávio Neves de Mattos Titular SIAPE: 1420174	
Representantes discentes	
Caio Lisboa de Souza Titular Matrícula: 322.055.034	Maria Christina de Souza Natividade Suplente Matrícula: 219.055.057

II - A presente designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA
Diretor do Instituto de Educação Física
Matrícula SIAPE 1306552

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IET/UFF, Nº 9 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Comissão Organizadora Local do Instituto de Estudos Estratégicos para a Semana de Monitoria 2024 do Curso de Relações Internacionais.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS (IET) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

I. Designar os docentes **NATÁLIA DOS REIS CRUZ** (Presidente), **VÁGNER CAMILO ALVES** e **THIAGO MOREIRA DE SOUZA RODRIGUES** para comporem Comissão Organizadora Local do Instituto de Estudos Estratégicos para a Semana de Monitoria 2024 do Curso de Relações Internacionais.

II. Esta DTS não implicará em gratificação;

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VÁGNER CAMILO ALVES
Diretor Do Instituto de Estudos Estratégicos
INEST/UFF
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCV/UFF Nº 1, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Designar professores para Comissão de Avaliação de Estágio probatório e progressão funcional docente do Departamento de Patologia e Clínica veterinária (MCV)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

I – Designar os docentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Docente e Estágio Probatório deste Departamento (MCV) durante o ano de 2024.

II – Esta designação não corresponde à função gratificada.

Docente	SIAPE
Prof. ^a Dr. ^a Juliana de Oliveira	1501276
Prof. ^a Dr. ^a Maria de Lourdes G. Ferreira	3172325
Prof. Dr. Orlei Justen dos Santos	0303050
Prof. Dr. Daniel Augusto Barroso Lessa	1192767
Prof. Dr. Daniel de Barros Macieira	1708362

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Otávio de Paula Vasconcelos
Chefe do MCV
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE VETERINÁRIA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA - MSV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSV/UFF Nº 5 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Designação de Componentes da Comissão de Manutenção e Reforma Predial do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA, DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Designar os professores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Manutenção e Reforma do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV):

- TITULARES: Professora LUCIANA DOS SANTOS MEDEIROS (Presidente)

Professor CLAUDIO ALESSANDRO M. SAKAMOTO

Professora DAYSE LIMA DA COSTA ABREU

II - Esta designação não incide em qualquer remuneração ou função remunerada. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ALESSANDRO MASSAMITSU SAKAMOTO

Chefe do MSV

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MTC/CMF/UFF Nº 7, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Designa os membros da banca da Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto para o Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) na área de conhecimento Cosméticos e Farmácia Magistral.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA FARMACÊUTICA (MTC) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os docentes Gleyce Moreno Barbosa, Carlos Augusto de Freiras Peregrino, Tereza Cristina de Andrade Leitão Aguiar, como membros titulares, a docente Elizabeth Valverde Macedo como membro suplente da Banca Examinadora da Seleção Simplificada para contratação de professor substituto para o Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) na área de conhecimento Cosméticos e Farmácia Magistral, e o Assistente Administrativo André Luís Borges de Oliveira como secretário.

II – Essa designação não corresponde à Função Gratificada.

III – Fica revogada a Determinação de Serviço MTC/CMF/UFF Nº 02, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

BETTINA MONIKA RUPPELT
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PMT/CMM/UFF Nº 4, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Designar Banca Examinadora para
Seleção de candidatos ao Curso.

O VICE COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MATERNO-INFANTIL, nível Mestrado Profissional, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Designar os professores: SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS, matrícula SIAPE nº 310352, MARIA ISABEL DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 628414, e MAURÍCIO DE SOUZA LEÃO, matrícula SIAPE nº 2315418, para, sob a presidência da primeira, compor a Banca Examinadora para o Concurso de Seleção ao estágio probatório do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil - Turma 2024.

II. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALAN ARAÚJO VIEIRA
Vice Coordenador do Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil
SIAPE 3126581
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCAPS/UFF Nº12 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Designa a Comissão de Avaliação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde para seleção de trabalhos que concorrerão ao Prêmio UFF de Excelência 2023.

A VICE-COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, DA FACULDADE DE FARMÁCIA, cumprindo decisão do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

I - Designar os docentes JOSIANE ROBERTO DOMINGUES, SIAPE 2487326, (presidente), ROSANA ROCHA BARROS, SIAPE 1478139, ALESSANDRA LEDA VALVERDE, SIAPE 2350780, e VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO, SIAPE 1933703, para comporem a Comissão de Avaliação para seleção da dissertação e da tese do programa que irá concorrer ao "Prêmios UFF de Excelência 2023", no período de 03 a 05 de setembro de 2024.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Essa DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZA ROSARIA SOUSA DIAS
Vice-coordenadora do PPG-CAPS
SIAPE 1203742

#####



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGDIN/UFF Nº 3, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Indicação para apresentação de Regulamento para a Câmara de Arbitragem dos Pesquisadores da UFF denominada CAMAP-UFF

O COODENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS, INSTITUIÇÕES E NEGÓCIOS (PPGDIN) da Faculdade de Direito (ESD), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Indicar o Professor Doutor Sérgio Gustavo de Mattos Pauseiro, matrícula SIAPE nº 1056217, para elaborar e apresentar, no prazo de 30 dias, Regulamento para a Câmara de Arbitragem dos Pesquisadores da UFF denominada CAMAP-UFF.

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

PLÍNIO LACERDA MARTINS
Coordenador do PPGDIN

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SGA/UFF Nº 7, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Constituição da comissão responsável pela organização das atividades de acolhimento dos novos alunos ingressantes do curso de graduação em Administração, no segundo semestre letivo de 2024.

O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os docentes SÉRGIO DE SOUSA MONTALVÃO (matrícula SIAPE nº 1911303) e MAURÍCIO DE SOUZA LEÃO (matrícula SIAPE nº 2315418), bem como as estudantes LUANA CHRISTINY KKEM (matrícula 222023059) e NATHÁLIA BRANDÃO DA SILVA (matrícula 220023064) - Titulares, juntamente com o estudante BRUNO BARRETO SOARES (matrícula 219023100) - Suplente, para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão responsável pelo acolhimento dos novos estudantes ingressantes do curso de Administração, no semestre 2024-2.

II – As designações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO DE SOUSA MONTALVÃO
Coordenador do curso de Administração

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP/UFF Nº 13, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Registro das bancas examinadoras para os processos seletivos do Projeto de Iniciação à Docência (PID) 2024 do Departamento de Engenharia de Produção - TEP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DE NITERÓI DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Registrar os docentes listados abaixo como participantes nas bancas examinadoras para os processos seletivos do Projeto de Iniciação à Docência (PID) 2024 deste Departamento.

Projeto de Iniciação à Docência TEP	Banca (SIAPE/Docente)
Edital 2: Aprendizagem Híbrida mediada por meios digitais interativos de informação e comunicação aplicada a Disciplina de Gerenciamento de Projetos	1109027 - José Rodrigues de Farias Filho (O); 6306453 - Helder Gomes Costa; 1667618 - Luiz Carlos Brasil de Brito Mello.
Edital 4: Teoria e Prática do Empreendedorismo	1551824 - Fernando Oliveira de Araujo (O); 1308382 - Anna Sophia Piacenza Moraes; 1551594 - Suzana Dantas Hecksher.
Edital 5: Apoio às atividades didático-pedagógicas e extensionistas da disciplina Projeto Integrador – Engenharia Econômica	1546954 - Elaine Aparecida Araújo (O); 1308382 - Anna Sophia Piacenza Moraes; 1252300 - Diogo Ferreira de Lima Silva.
Edital 6: Organização do trabalho, saúde e segurança na indústria petrolífera com ênfase no setor offshore	1546954 - Elaine Aparecida Araújo. 1308382 - Anna Sophia Piacenza Moraes; 1258295 - Rodrigo Arcuri Marques Pereira.
Edital 7: Iniciação à Docência em Produção de Alimentos e Agricultura Familiar	311329 - Fernando Toledo Ferraz (O); 1308382 - Anna Sophia Piacenza Moraes; 3067676 - Júlio César Bispo Neves.
Edital 9: Engenharia, Trabalho Decente e Produção	3067676 - Júlio César Bispo Neves (O); 1308382 - Anna Sophia Piacenza Moraes; 311329 - Fernando Toledo Ferraz.

Edital 10: Desenvolvimento de Arranjo Físico de Instalações - uma abordagem baseada em problemas	2775576 - Níssia Carvalho Rosa Bergiante (O); 6308348 - Gilson Brito Alves Lima; 311563 - Osvaldo Luiz Gonçalves Quelhas.
--	---

(O) - Orientador(a)

II – Este registro não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR BISPO NEVES

Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC/UFF Nº 4, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Designação de Comissão Eleitoral Local para a
Consulta à Composição do Colegiado do Programa
de Pós-Graduação em Computação.

**O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I- Designar os docentes Aline Marins Paes Carvalho, matrícula SIAPE nº 1857984, Daniel Cardoso Moraes de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1889299, e Igor Monteiro Moraes, matrícula SIAPE nº 1783796, para constituírem a Comissão Eleitoral Local para Consulta à Composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação.

II- A presidência da referida comissão ficará a cargo da professora
Aline Marins Paes Carvalho.

III- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARCOS DE OLIVEIRA LAGE FERREIRA
Vice-diretor do Instituto de Computação

#####

SEÇÃO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

COMUNICADO CEL PPGDIN/ESD/UFF Nº1/2024

HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS

A Comissão Eleitoral Local (CEL), que tem como presidente a Professora Cibele Carneiro da Cunha Macedo, Siape 1311253, instituída pela DTS 09/2024 de 10 de julho de 2024, de acordo a Resolução CUV nº 104/97 – Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, alterada pelas Resoluções CUV no 068/2009 e no 061/2012, decisão CUV no 077/2013 e pela Resolução CUV 005/2020, torna público a lista de candidaturas para o processo de consulta à comunidade acadêmica, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do(a) novo(a) Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS, INSTITUIÇÕES E NEGÓCIOS – PPGDIN** da FACULDADE DE DIREITO para o quadriênio 2024/2028, a saber, torna pública a inscrição da seguinte chapa (chapa única):

COORDENADOR

Nome: PLINIO LACERDA MARTINS

Matrícula SIAPE: 1374478

VICE- COORDENADOR(A):

Nome: Gilvan Luiz Hansen

Matrícula SIAPE: 1522308

Niterói, 28 de agosto de 2024

CIBELE CARNEIRO DA CUNHA MACEDO SANTOS

Presidente da Comissão Eleitoral Local

SIAPE 1311253

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

COMUNICADO CEL/VCX /UFF Nº 2/2024

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL, designada pela Diretora do Instituto de Ciências Exatas, através da DTS VCX/UFF Nº 9, DE 02 DE AGOSTO DE 2024, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 104/97 – CUV/UFF,

HOMOLOGA:

A chapa única a saber:

Nome	SIAPE	MEMBRO
EDGAR ELLER JÚNIOR	1667278	TITULAR
NATHALIA MACHADO LIMA FERREIRA	1972810	SUPLENTE
ELISABETH DE MORAES D'ANDREA	1938019	TITULAR
LUIZA DE OLIVEIRA ALMEIDA	2156081	SUPLENTE

Volta Redonda, 15 agosto de 2024.

LUÍS FERNANDO DA ROCHA COSTA
Presidente da comissão local
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

COMUNICADO CEL/VCX/UFF Nº 3/2024

RESULTADO DA APURAÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL, designada pela Diretora do Instituto de Ciências Exatas, através da DTS VCX/UFF Nº 9, DE 02 DE AGOSTO DE 2024, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 104/97 – CUV/UFF; com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de novos membros técnicos administrativos no colegiado de unidade do Instituto de Ciências Exatas para o mandato de 2024-2025

TORNA PÚBLICO

I. O resultado da Consulta Eleitoral realizada no (s) dia (s) 21 de agosto de 2024.

	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	TOTAL	% VOTOS	% PARTICIPAÇÃO GERAL
VOTOS VÁLIDOS	14	14	42,42	
VOTOS EM BRANCO	0	0	0,00	
VOTOS NULOS	0	0	0,00	
TOTAL NULOS E BRANCOS	0	0	0,00	
TOTAL DE VOTOS (V+B+N)	14	14		42,42
ABSTENÇÕES	19	19		57,58
APTOS A VOTAR	33	33		

II. Esta Comissão DECLARA válida a Consulta Eleitoral, tendo em vista o Art. 71 do RGCE e eleita a chapa única;

Chapa Única					
Titular	EDGAR ELLER JÚNIOR			Titular	ELISABETH DE MORAES D'ANDREA
Suplente	NATHALIA FERREIRA	MACHADO	LIMA	Suplente	LUISA DE OLIVEIRA ALMEIDA

Volta Redonda, 22 de agosto de 2024.

LUÍS FERNANDO DA ROCHA COSTA
Presidente da comissão local

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

COMUNICADO CEL/VCX Nº4/2024

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL, designada pela Diretora do Instituto de Ciências Exatas, através da DTS VCX/UFF Nº 9, DE 02 DE AGOSTO DE 2024, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 104/97 – CUV/UFF; com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de novos membros técnicos administrativos no colegiado do Instituto de Ciências Exatas para o mandato de 2024-2025.

HOMOLOGA O resultado da Consulta Eleitoral para escolha de representantes técnicos administrativos no colegiado do Instituto de Ciências Exatas .

DECLARA eleita a chapa composta pelos técnicos administrativos abaixo:

Chapa Única					
Titular	EDGAR ELLER JÚNIOR			Titular	ELISABETH DE MORAES D'ANDREA
Suplente	NATHALIA FERREIRA	MACHADO	LIMA	Suplente	LUISA DE OLIVEIRA ALMEIDA

Volta Redonda, 28 de agosto de 2024.

LUÍS FERNANDO DA ROCHA COSTA
Presidente da comissão local

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESULTADO DO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO CMV Nº2/2022

O Diretor da Faculdade de Veterinária no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto Presidencial nº11.072, de 17/05/2022, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 57, de 06 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 66, de 06 de abril de 2023; e CONSIDERANDO o Edital do Programa de Gestão, CMV Nº06/2023, publicado no BS UFF nº 234 de 15/12/2023; RESOLVE:

1-Tornar pública a relação dos participantes selecionados para a adesão ao Programa de Gestão:

SERVIDOR	MATRÍCULA	MODALIDADE
LIVIA APARECIDA PEREIRA FERREIRA	3378577	Presencial
RAQUEL ALVES PINNA	2200854	Presencial
ROBERTO CESARIO HLEBETZ	1939519	Teletrabalho parcial

30 de agosto de 2024

CÍCERO ARAÚJO PITOMBO
Diretor da Faculdade de Veterinária
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO PROGER/UFF Nº 1/2023

(ADITAMENTO DO RESULTADO Nº 1/2024)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30/04/2021, bem como pelo disposto na Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 57, de 06/04/2023, publicada no Boletim de serviço nº 66 de 06/04/2023; Considerando o Edital do Programa Gestão 01/2023/UFF e seu Resultado, publicado no Boletim de Serviço UFF nº 09, Ano LVII, de 12/01/2023; e Considerando o Aditamento nº 01/2023 e seu Resultado, de 12/12/2023, publicado no Boletim de Serviço UFF nº 234, Ano LVII, de 15/12/2023, após decorrido o prazo disposto no §2º do art 10 da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28/07/2023,

RESOLVE:

Divulgar o aditamento ao Edital de Resultado do Programa de Gestão PROGER nº 01/2023 do Programa de Gestão PROGER nº 01/2023, alterando-se a modalidade de trabalho dos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nome	Modalidade	Início
Bárbara da Conceição Borges Soares	Teletrabalho parcial	13/09/2024

JONAS DE JESUS RIBEIRO
Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Junto à UFF

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

**RESULTADO DO ADITAMENTO Nº 1 AO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO SAEP Nº 1/2023,
DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no boletim de serviço nº 88, de 12 de maio de 2022, na Instrução Normativa Conjunta SEGESSPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023 e na Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 57, de 6 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 66, Ano LVII, de 06/04/2023, alterada pela Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 80, de 10 de novembro de 2023, torna público resultado final e homologação de processo de adesão ao Programa de Gestão da Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio - SAEP, regido pelo Aditamento nº 1 ao Edital SAEP/UFF nº 01/2023, publicado no boletim de serviço nº 107, de 26/08/2024.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Os candidatos abaixo relacionados estão aprovados para participar do Programa de Gestão SAEP/UFF, com adesão e período de inscrições regidos pelo Edital SAEP/UFF nº 01/2023 e Aditamento nº 1, prevendo planos de trabalho individuais com vigência de 29 de agosto de 2024 a 31 de outubro de 2024:

UNIDADE - UORG	NOME	SIAPE	MODALIDADE
SAEP - 1192	Fabiano de Souza Basilio	3365163	Presencial
SAEP - 1192	Victor Pereira Revoredo	3371265	Presencial
DFO/CEA - 2322	Carolina Ponte Negraes Simões	1322447	Presencial
DDP/CEA - 2323	Cris Angela Vieira Marcos da Silva	3373632	Presencial
DDP/CEA - 2323	Elen Silva Ataide	1702745	Teletrabalho Parcial
DDP/CEA - 2323	Henrique Amorim Soares	1492612	Teletrabalho Parcial
DDP/CEA - 2323	Leonardo Rocha Domingues da Silva	3372934	Presencial
DDP/CEA - 2323	Livia Heinerich Wulhynek	1759973	Teletrabalho Parcial
DDP/CEA - 2323	Manoun Bustamante Sa Rodrigues	305568	Teletrabalho Parcial
DDP/CEA - 2323	Maria Helena Gomes	1756975	Teletrabalho Parcial

DDP/CEA - 2323	Matias da Matta Duarte Theophilo	1280818	Presencial
DDP/CEA - 2323	Pedro Mitzcun Coutinho	3375043	Presencial
DDP/CEA - 2323	Roberto Rangel de Moraes Cunha	3372939	Presencial
DDP/CEA - 2323	Vladimir Carvalho de Alcantara	1076551	Teletrabalho Parcial
GOC/SAEP - 2320	Rodrigo Lima de Paula	3373919	Presencial

Niterói, 29 de agosto de 2024.

RENATA GONÇALVES FAISCA
SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL IEAR/UFF Nº 12 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

A Comissão Eleitoral Local - CEL, instituída pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR/UFF Nº 4, DE 5 DE AGOSTO DE 2024, de acordo com as Resoluções Nº 104/97 e 005/2020 do CUV que instituem o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE da UFF, torna pública a apuração do Processo Eleitoral para Membros Docentes do Colegiado de Unidade do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

Art.1º – Teve fim a Consulta Eleitoral On-line no período compreendido entre as 12h00min do dia 27/08/2024 e as 12h00min do dia 28/08/2024.

Art.2º – Terminada a contagem dos votos, temos o seguinte resultado:

I – Chapa Compromisso e participação: 27 votos;

II – Em Branco: 0 voto; III – Nulos: 0 voto.

Art.3º – Os pedidos de recursos relativos à apuração devem ser apresentados por meio de um formulário eletrônico divulgado no site <http://iear.uff.br/> a partir das 12h00min do dia 29/08/2024 até o dia 30/08/2024, no horário limite das 12h00min.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO CESAR GONÇALVES E LIMA
Presidente da Comissão Eleitoral Local
SIAPE 1583094

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL IEAR/UFF Nº 13 DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

A Comissão Eleitoral Local - CEL, instituída pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR/UFF Nº 4, DE 5 DE AGOSTO DE 2024, de acordo com as Resoluções Nº 104/97 e 005/2020 do CUV que instituem o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais -RGCE da UFF, torna pública a homologação do resultado da Consulta Eleitoral para Membros Docentes do Colegiado de Unidade.

Art.1º – Teve fim a Consulta Eleitoral On-line e terminada a contagem dos votos, temos a seguinte Chapa Vencedora: Compromisso e participação

Vagas	Professores	Departamento
1.1 - Nome do Primeiro Professor Titular	Rodrigo Lima Ribeiro Gomes	DED
1.2 - Nome do Primeiro Professor Suplente	Maína Bertagna Rocha	DED
2.1 - Nome do Segundo Professor Titular	Dayse Carla Genero Serra	DED
2.2 - Nome do Segundo Professor Suplente	Clarissa Bastos Craveiro	DED
3.1 - Nome do Terceiro Professor Titular	Andréa Cristina Pavão Bayma	DED
3.2 - Nome do Terceiro Professor Suplente	Renata Lopes Costa Prado	DED
4.1 - Nome do Quarto Professor Titular	Silmara Lídia Marton	DED
4.2 - Nome do Quarto Professor Suplente	Paulo de Tássio Borges da Silva	DED
5.1 - Nome do Quinto Professor Titular	Paulo Roberto Castor Maciel	DED
5.2 - Nome do Quinto Professor Suplente	Marcos Marques de Oliveira	DED
6.1 - Nome do Sexto Professor Titular	Michael Alexandre Chetry	DGP
6.2 - Nome do Sexto Professor Suplente	Antonio Henrique Bernardes	DGP
7.1 - Nome do Sétimo Professor Titular	Diogo Marçal Cirqueira	DGP
7.2 - Nome do Sétimo Professor Suplente	Mônika Richter	DGP
8.1 - Nome do Oitavo Professor Titular	Andrés Del Rio	DGP
8.2 - Nome do Oitavo Professor Suplente	Caroline Rocha dos Santos	DGP
9.1 - Nome do Nono Professor Titular	Juan Vicente Bachiller Cabria	DGP
9.2 - Nome do Nono Professor Suplente	Eliane Melara	DGP
10.1 - Nome do Décimo Professor Titular	Demian Bezerra de Melo	DGP
10.2 - Nome do Décimo Professor Suplente	Paulo Jorge Vaitsman Leal	DGP

Art.2º – Não foram apresentados recursos sobre a apuração e resultado da Eleição.

Art.3º – A Comissão Eleitoral Local - CEL, instituída pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR/UFF Nº 4, DE 5 DE AGOSTO DE 2024, encerra aqui suas atribuições.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO CESAR GONÇALVES E LIMA
Presidente da Comissão Eleitoral Local
SIAPE 1583094

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO

EDITAL MPSG/UFF Nº 2/2024

ADITAMENTO Nº 1

O Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão torna públicas as seguintes atualizações quanto ao EDITAL MPSG, Nº 02/2024.

Item 1 – Onde se lê:

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. DATA E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

1.1.1. De 04/03/2024 a 30/08/2024 por meio do envio de toda a documentação descrita no item 1.4 deste Edital para o e-mail: mestrado.latec.tce@id.uff.br e conforme orientações constantes deste item.

1.1.2. Serão consideradas apenas as inscrições recebidas a partir das 08h do dia 04 de março de 2024 até às 18h do dia 30 de agosto de 2024. Não serão aceitas inscrições recebidas fora do prazo.

Dados a serem informados e /ou confirmados na emissão da GRU

UG (Unidade Gestora): 153056

Gestão: 15227

Código de Recolhimento: 288322 - Serviços Educacionais

Número de Referência: 0250158383

Competência: **3/2024** - para pagamento em março/24, **4/2024** para pagamento em abril/24, **5/2024** para pagamento em maio/24, **6/2024** - para pagamento em junho/24, **7/2024** - para pagamento em julho/24 e **8/2024** - para pagamento em agosto/24.

Vencimentos: **30/08/2024**.

Item 1 – Leia-se:

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. DATA E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

1.1.1. De 04/03/2024 a 19/10/2024 por meio do envio de toda a documentação descrita no item 1.4 deste Edital para o e-mail: mestrado.latec.tce@id.uff.br e conforme orientações constantes deste item.

1.1.2. Serão consideradas apenas as inscrições recebidas a partir das 08h do dia 04 de março de 2024 até às 18h do dia 19 de outubro de 2024. Não serão aceitas inscrições recebidas fora do prazo.

Dados a serem informados e /ou confirmados na emissão da GRU

UG (Unidade Gestora): 153056

Gestão: 15227

Código de Recolhimento: 288322 - Serviços Educacionais

Número de Referência: 0250158383

Competência: **3/2024** - para pagamento em março/24, **4/2024** para pagamento em abril/24, **5/2024** para pagamento em maio/24, **6/2024** - para pagamento em junho/24, **7/2024** - para pagamento em julho/24, **8/2024** - para pagamento em agosto/24, **9/2024** - para pagamento em setembro/24 e **10/2024** - para pagamento em outubro/24.

Vencimentos: **19/10/2024**.

Item 2 – Onde se lê:

2. ETAPAS E DATAS DO PROCESSO SELETIVO

As atividades referentes às etapas descritas no quadro abaixo serão realizadas pela Comissão de Seleção designada pelo Coordenador do MSG, conforme DTS nº 03, de 08 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 210 de 09/11/2022.

ETAPA	DATA	HORA	LOCAL
Período de Inscrição	04/03/2024 à 30/08/2024	A partir das 8h até às 18h	E-mail: mestrado.latec.tce@id.uff.br
1ª Etapa - Divulgação do resultado preliminar	09/09/2024	A partir das 18h	Site do MSG UFF: www.latec.uff.br/mestrado
1ª Etapa - Prazo para interposição de recursos	10/09/2024 e 11/09/2024	A partir das 8h até às 18h	E-mail: mestrado.latec.tce@id.uff.br
1ª Etapa - Divulgação dos resultados dos recursos	13/09/2024	A partir das 18h	Site do MSG UFF: www.latec.uff.br/mestrado
2ª Etapa - Divulgação do resultado preliminar	16/09/2024	A partir das 18h	Site do MSG UFF: www.latec.uff.br/mestrado
2ª Etapa - Prazo para interposição de recursos	17/09/2024 e 18/09/2024	A partir das 8h até às 18h	E-mail: mestrado.latec.tce@id.uff.br

2ª Etapa - Divulgação dos resultados dos recursos	20/09/2024	A partir das 18h	Site do MSG UFF: www.latec.uff.br/mestrado
3ª Etapa - Divulgação do resultado preliminar	23/09/2024	A partir das 18h	Site do MSG UFF: www.latec.uff.br/mestrado
3ª Etapa - Prazo para interposição de recursos	24/09/2024 e 25/09/2024	A partir das 8h até às 18h	E-mail: mestrado.latec.tce@id.uff.br
3ª Etapa - Divulgação dos resultados dos recursos	27/09/2024	A partir das 18h	Site do MSG UFF: www.latec.uff.br/mestrado
Divulgação do Resultado Final	30/09/2024	A partir das 18h	Site do MSG UFF: www.latec.uff.br/mestrado
Divulgação do Resultado Final - Prazo para interposição de recursos	01/10/2024 e 02/10/2024	A partir das 8h até às 18h	E-mail: mestrado.latec.tce@id.uff.br
Divulgação do Resultado Final Divulgação dos resultados dos recursos	04/10/2024	A partir das 18h	Site do MSG UFF: www.latec.uff.br/mestrado

Item 2 – Leia-se:**2. ETAPAS E DATAS DO PROCESSO SELETIVO**

As atividades referentes às etapas descritas no quadro abaixo serão realizadas pela Comissão de Seleção designada pelo Coordenador do MSG, conforme DTS nº 03, de 08 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 210 de 09/11/2022.

ETAPA	DATA	HORA	LOCAL
Período de Inscrição	04/03/2024 à 19/10/2024	A partir das 8h até às 18h	E-mail: mestrado.latec.tce@id.uff.br
1ª Etapa - Divulgação do resultado preliminar	29/10/2024	A partir das 18h	Site do MSG UFF: www.latec.uff.br/mestrado
1ª Etapa - Prazo para interposição de recursos	30/10/2024 e 31/10/2024	A partir das 8h até às 18h	E-mail: mestrado.latec.tce@id.uff.br
1ª Etapa - Divulgação dos resultados dos recursos	05/11/2024	A partir das 18h	Site do MSG UFF: www.latec.uff.br/mestrado
2ª Etapa - Divulgação do resultado preliminar	06/11/2024	A partir das 18h	Site do MSG UFF: www.latec.uff.br/mestrado
2ª Etapa - Prazo para interposição de recursos	07/11/2024 e 08/11/2024	A partir das 8h até às 18h	E-mail: mestrado.latec.tce@id.uff.br

2ª Etapa - Divulgação dos resultados dos recursos	11/11/2024	A partir das 18h	Site do MSG UFF: www.latec.uff.br/mestrado
3ª Etapa - Divulgação do resultado preliminar	12/11/2024	A partir das 18h	Site do MSG UFF: www.latec.uff.br/mestrado
3ª Etapa - Prazo para interposição de recursos	13/11/2024 e 14/11/2024	A partir das 8h até às 18h	E-mail: mestrado.latec.tce@id.uff.br
3ª Etapa - Divulgação dos resultados dos recursos	19/11/2024	A partir das 18h	Site do MSG UFF: www.latec.uff.br/mestrado
Divulgação do Resultado Final	20/11/2024	A partir das 18h	Site do MSG UFF: www.latec.uff.br/mestrado
Divulgação do Resultado Final - Prazo para interposição de recursos	21/11/2024 e 22/11/2024	A partir das 8h até às 18h	E-mail: mestrado.latec.tce@id.uff.br
Divulgação do Resultado Final Divulgação dos resultados dos recursos	26/11/2024	A partir das 18h	Site do MSG UFF: www.latec.uff.br/mestrado

Item 8 – Onde se lê:**8. MATRÍCULA**

8.1. Período de Matrícula: 16/10/2024 e 17/10/2024.

Item 8 – Leia-se:**8. MATRÍCULA**

8.1. Período de Matrícula: 03/12/2024 e 04/12/2024.

Niterói, 27 de agosto de 2024.

MARCELO JASMIM MEIRIÑO

Coordenador

SIAPE nº 1807254

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM

EDITAL POSLING/UFF Nº1/2024

(DOUTORADO) - ADITAMENTO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem decide prorrogar até o dia 8 de setembro de 2024 as inscrições para o Processo Seletivo de Ingresso ao Doutorado 2025.

Niterói, 23 de agosto de 2024.

IVO DA COSTA DO ROSÁRIO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM

EDITAL POSLING/UFF Nº1/2024

(MESTRADO) – ADITAMENTO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem decide prorrogar até o dia 8 de setembro de 2024 as inscrições para o Processo Seletivo de Ingresso ao Mestrado 2025.

Niterói, 23 de agosto de 2024.

IVO DA COSTA DO ROSÁRIO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem
#####

SEÇÃO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.172547/2022-31

Interessado: Carla Santana Dias

DECISÃO GABR Nº 185/ 2024, de 29 de agosto de 2024.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.172547/2022-31, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação da Controladoria-Geral da União através do sistema Eaud;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 2220207); e

3- A Nota nº . 00630/2024/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2229562), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00950/2024/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2229565);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora **Carla Santana Dias**, matrícula SIAPE n.º 1361935.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 29/08/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2231489** e o código CRC **57CE6847**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.174678/2023-33

Interessado: Marcia Regina Santos de Souza

DECISÃO GABR Nº 186/ 2024, de 29 de agosto de 2024.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.174678/2023-33, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 2226836); e

3- A Nota nº 00629/2024/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 2230702), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00949/2024/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 2230702);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora **Marcia Regina Santos de Souza**, matrícula SIAPE n.º 308827.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 29/08/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2231980** e o código CRC **B6A8E099**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.728, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Concedente VANESSA BRUNHOL ESTÉTICA AVANÇADA LTDA - CLÍNICA VANESSA BRUNHOL.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.164738/2024-91,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a Concedente VANESSA BRUNHOL ESTÉTICA AVANÇADA LTDA - CLÍNICA VANESSA BRUNHOL, para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF e inscritos em disciplina(s).

Art. 2º A vigência do convênio é de 23/05/2024 a 22/05/2029.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.729, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Concedente SEOM - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO INTEGRADA OGA MITÁ - ESCOLA OGA MITÁ.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.164813/2024-13,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a Concedente SEOM - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO INTEGRADA OGA MITÁ - ESCOLA OGA MITÁ, para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF e inscritos em disciplina(s).

Art. 2º A vigência do convênio é de 15/05/2024 a 14/05/2029.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.814, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ - RJ.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.162738/2024-56,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ - RJ, para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares obrigatórios de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando cursos de graduação da UFF.

Art. 2º A vigência do convênio é de 24/04/2024 a 23/04/2029.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.815, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Concedente CENTRO EDUCACIONAL COSTAZUL EIRELI- ME.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.167927/2024-15,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a Concedente CENTRO EDUCACIONAL COSTAZUL EIRELI- ME, para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF e inscritos em disciplina(s).

Art. 2º A vigência do convênio é de 22/06/2024 a 21/06/2029.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.816, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Concedente PARAMIS IB ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.169439/2024-42,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a Concedente PARAMIS IB ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA, para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF e inscritos em disciplina(s).

Art. 2º A vigência do convênio é de 24/07/2024 a 23/07/2029.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.817, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Concedente CONACT CONSULTORIA CONTÁBIL EM SERVIÇOS DE SAÚDE.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.169679/2024-47,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a Concedente CONACT CONSULTORIA CONTÁBIL EM SERVIÇOS DE SAÚDE, para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF e inscritos em disciplina(s).

Art. 2º A vigência do convênio é de 26/07/2024 a 25/07/2029.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA

RESOLUÇÃO VEI/UFF Nº1, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Estabelece Norma para Inscrições Avulsas em Disciplinas dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Engenharia Metalúrgica.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA VINCULADO A ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA (VEI), UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto na Reunião Ordinária no 06/2024 de 27 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Os alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação da UFF em Engenharias, Química e Física ou Licenciatura em Física, Matemática e Química ou externos à UFF graduados em cursos de Engenharias, Química e Física, poderão se inscrever em até 02 (duas) disciplinas avulsas em cada semestre, conforme edital de seleção específico a cada curso.

Art. 2º No curso de Mestrado, as inscrições avulsas ficam limitadas às disciplinas Optativas e Tópicos Especiais.

Art. 3º No curso de Doutorado, as inscrições avulsas estão limitadas às disciplinas Obrigatórias, Optativas e Optativas Especiais. A disciplina obrigatória Estágio de Docência II é limitada aos alunos regulares enquanto as disciplinas Estudos Dirigidos I e Estudos Dirigidos II não poderão ser cursadas simultaneamente.

Art. 4º As inscrições avulsas em disciplinas serão canceladas quando houver reprovação em disciplina(s) por 02 (duas) vezes ou após 02 (duas) desistências de cursar a(s) disciplina(s) inscritas. O cancelamento implica na impossibilidade de novas inscrições avulsas em disciplinas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogando a Decisão Nº 04/2013 de 17 de setembro de 2013.

LUCIANO PESSANHA MOREIRA
Presidente do Colegiado

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA

RESOLUÇÃO VEI/UFF Nº 2, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Estabelece Norma para Aproveitamento de Disciplinas Cursadas como Inscrições Avulsas no Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA VINCULADO A ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA (VEI), UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto na Reunião Ordinária no 06/2024 de 27 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Os alunos regulares dos Cursos de Mestrado e Doutorado poderão solicitar aproveitamento de créditos referente à(s) disciplina(s) cursada(s) como inscrições avulsas nos últimos 48 (quarenta e oito) meses anteriores à pré-matrícula como aluno regular.

Art. 2º O pedido de aproveitamento de créditos deverá ser encaminhado à Secretaria Geral de Pós-graduação por correio eletrônico (ppgem.vpm.vei@id.uff.br), acompanhado de declaração emitida por esta secretaria constando a(s) disciplina(s) cursada(s), aproveitamento, carga horária, créditos e carga horária atribuídos, e o ano e semestre de inscrição correspondentes. O pedido de aproveitamento de créditos deverá ser realizado até o terceiro semestre de pré-matrícula como aluno regular.

Art. 3º Caberá ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica decidir pelo aproveitamento de créditos referente à(s) disciplina(s) cursada(s) como inscrições avulsas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogando a Decisão Nº 04/2013 de 17 de setembro de 2013.

LUCIANO PESSANHA MOREIRA
Presidente do Colegiado

#####

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.184663/2023-83

INSTRUMENTO: 1º Aditivo ao Contrato

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF, a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais - SEBRAE-MG.

OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato aditando até o dia 31/03/2025, a partir do dia 10/11/2024.

DATA: 19 de agosto de 2024.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, AFONSO MARIA ROCHA e MARDEN MÁRCIO MAGALHÃES, respectivamente, Diretor Superintendente e Diretor de Operações do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais - SEBRAE-MG.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Nahum Bruno Bijani, Substituto (a) Eventual do (a) Chefe da Seção de Apoio Técnico**, em 29/08/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2232146** e o código CRC **75C880CE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.169194/2024-53

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense — UFF e a Prefeitura Municipal de Resende.

OBJETO: instituir cooperação técnico-científica entre os convenientes com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades no campo da pesquisa, do ensino e da extensão, desenvolvimento tecnológico, produção, informação técnico-científico e educação continuada e permanente.

DATA: 28 de agosto de 2024.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF e DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ, Prefeito do Município de Resende.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Nahum Bruno Bijani, Substituto (a) Eventual do (a) Chefe da Seção de Apoio Técnico**, em 29/08/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2232091** e o código CRC **AC32A030**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO: nº 23069.002381/2007-57

INSTRUMENTO: TERMO DE RENOVAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO nº 504/2024

PERMITENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PERMISSIONÁRIO: WILLIAM ROCHA (CNPJ/MF nº 26.***.***./0001-60)

ATIVIDADE/LOCAL: CANTINA – pátio externo do Campus "Mequinho", situado na Rua Jansen de Melo, nº 174, Centro, Niterói-RJ, (área a ser ocupada de 24 m²).

PRAZO: 28/08/2024 a 26/02/2027 (30 meses), podendo ser prorrogado.

REGÊNCIA LEGAL: Art. 106, Lei nº 14.133/21 e IS RET/UFF nº 03/2021

ASSINATURAS CONSTANTES DO INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO: ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA, (Magnífico Reitor da UFF) e WILLIAM ROCHA (p/ Permissionário).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Mendonca Esteves Ribeiro, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 28/08/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe da Costa Santos, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 28/08/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2229353** e o código CRC **E45B36F0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.311 de 27 de agosto de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.174818/2024-54, resolve:

Exonerar **LAURA ANTUNES MACIEL**, Matrícula SIAPE nº 1351804, do cargo de direção de **Chefe do Gabinete do Reitor** - Código **CD-3** para o qual foi nomeada através da Portaria nº 2.242, de 27/12/2022.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401311A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38598-1582 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.123



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.314 de 27 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo de remanejamento de função nº 23069.173655/2024-92;

RESOLVE:

Art 1º - Alterar na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

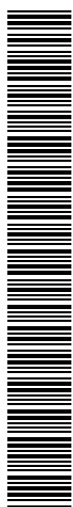
DE:

FG-0004: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - UORG 1365

PARA:

FG-0004: Secretaria Geral da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - UORG 1366

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



UFFPPE202401314A

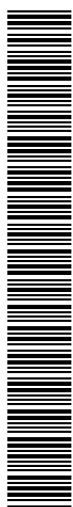


Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38597-8750 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.02

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401314A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38597-8750 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.315 de 28 de agosto de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.174019/2024-88, resolve:

Art. 1º- Designar **LEONARDO DA SILVA HAMACHER**, Professor do Magistério Superior, código 705.001, Matrícula SIAPE nº3436132, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Estágio, da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento Acadêmico, da Pró-Reitoria de Graduação - Código FG-1.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401315A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38576-2503 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

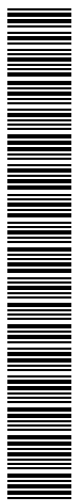
PORTARIA Nº 1.316 de 28 de agosto de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.174903/2024-12, resolve:

Art. 1º- Designar **CLAUDIA MARIA GOMES CURI**, Bibliotecário-Documentalista, código 701.010, Matrícula SIAPE nº1523661, para exercer a função gratificada de **Assistente da Coordenação de Bibliotecas, junto à Biblioteca da Faculdade de Economia, da Superintendência de Documentação** - Código FG-05.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401316A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38659-4287 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.123



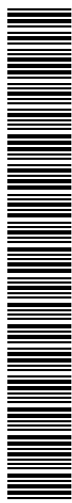
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.317 de 28 de agosto de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.174493/2024-18, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 01/09/2024, **RENATO RESENDE VASCONCELLOS**, Matrícula SIAPE nº 1944770, do cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Comunicação Interinstitucional, da Superintendência de Comunicação Social - Código CD-4** para o qual foi nomeado através da Portaria nº 977, de 25/07/2024.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401317A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38656-6267 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

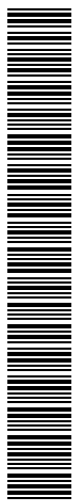
PORTARIA Nº 1.318 de 28 de agosto de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.174493/2024-18, resolve:

Art.1º- Nomear **VITOR DAGNE DE CAMPOS**, Tecnólogo/ Formação, código 701.021, Matrícula SIAPE nº 1053404, para exercer o cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Comunicação Interinstitucional**, da **Superintendência de Comunicação Social - Código CD-4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401318A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38657-8947 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



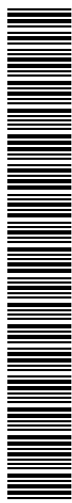
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.322 de 28 de agosto de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.173303/2023-56, resolve:

Art. 1º- Dispensar **GISELE FREITAS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2806478, da função gratificada de **Assistente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-04** para a qual foi designada através da Portaria nº 865, de 09/07/2024.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401322A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38614-8473 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.323 de 28 de agosto de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.173303/2023-56, resolve:

Art. 1º- Designar **GISELE FREITAS DA SILVA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº2806478, para exercer a função gratificada de **Assistente da Secretaria Geral da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-04**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401323A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38615-8473 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



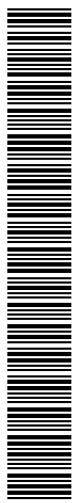
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.325 de 28 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.171796/2024-71, resolve:

Art. 1º Declarar vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, ocupado pelo servidor **LUIZ ANTONIO DOS SANTOS CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 0307242, código de vaga 236464, em virtude do seu falecimento ocorrido em **31/03/2024**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401325A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38402-6866 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



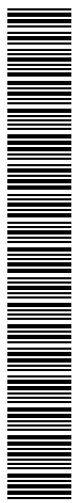
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.326 de 28 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.171795/2024-26, resolve:

Art. 1º Declarar vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, ocupado pela servidora **BENEDITA MARISA CAETANO ANGELO**, matrícula SIAPE n.º 0307088, código de vaga 236328, em virtude do seu falecimento ocorrido em **09/06/2024**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401326A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38403-6299 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.327 de 28 de agosto de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.169137/2024-74, resolve:

Autorizar o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) UEVERTON DOS SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1771842, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, lotado(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, a partir de 01/09/2024, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401327A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38507-8968 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.3
---------------------	-------



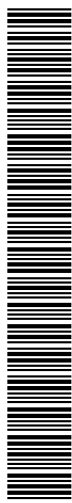
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.328 de 28 de agosto de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.169123/2024-51, resolve:

Autorizar o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) ANNA LUIZA BARBOSA MARTIN, matrícula SIAPE n.º 313910, ocupante do cargo de PSICÓLOGO-AREA, lotado(a) Divisão de Gestão de Lotação, a partir de 01/09/2024, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401328A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38508-5315 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.3
---------------------	-------



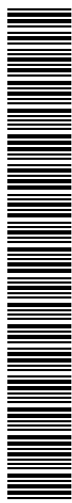
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.329 de 28 de agosto de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.171281/2024-71, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor do magistério superior - Adjunto, ocupado pela servidora **CAROLINA GROTTERA**, matrícula SIAPE n.º 1037381, código de vaga 239210, a partir de **09/08/2024**, por ter sido empossada no cargo de Técnico de Planejamento e Pesquisa, no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401329A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38586-3256 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.347 de 29 de agosto de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Carla Fabiola Sampaio de Moura	156859/2024-69	HUAP* - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO O ANTÔNIO PEDRO	416	26236- 000.078/2019	1869196	02/03/2024

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202401347A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 38682-1150 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.134



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 365/2024

O **Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** a conversão de tempo especial, nos termos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360 de 6 de dezembro de 2022, capítulo IV, declarando que o interessado exerceu atividades em condições especiais prejudiciais à saúde ou a integridade física, até o dia 12 de novembro de 2019, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Período de exposição Obs.: excetuando-se as ocorrências não previstas no art. 10 do Anexo III da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360, de 06/12/2022	Fator de conversão	Total de tempo adicional	Processo
Marcia Cristina Antunes Ribas	1064721	MEDICO-AREA	15/06/1994 a 12/11/2019	1,2	1.837	23069.002264/2022-22

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 28/08/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2220362** e o código CRC **02921F09**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 367/2024

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** a conversão de tempo especial, nos termos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360 de 6 de dezembro de 2022, capítulo IV, declarando que o interessado exerceu atividades em condições especiais prejudiciais à saúde ou a integridade física, até o dia 12 de novembro de 2019, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Período de exposição Obs.: excetuando-se as ocorrências não previstas no art. 10 do Anexo III da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360, de 06/12/2022	Fator de conversão	Total de tempo adicional	Processo
Ary Nascimento Bassous	310697	MEDICO-AREA	12/12/1990 a 12/11/2019	1,4	3.994	23069.031058/2019-24

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 28/08/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2221042** e o código CRC **1C0F1928**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 368/2024

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** a conversão de tempo especial, nos termos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360 de 6 de dezembro de 2022, capítulo IV, declarando que o interessado exerceu atividades em condições especiais prejudiciais à saúde ou a integridade física, até o dia 12 de novembro de 2019, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Período de exposição Obs.: excetuando-se as ocorrências não previstas no art. 10 do Anexo III da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360, de 06/12/2022	Fator de conversão	Total de tempo adicional	Processo
José Guilherme Antunes Guimaraes	310759	Professor do Magistério superior - Titular	12/07/2010 a 12/11/2019	1,4	1.364	23069.002327/2022-41

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 28/08/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2221096** e o código CRC **1C5C089F**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 373/2024

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** a conversão de tempo especial, nos termos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360 de 6 de dezembro de 2022, capítulo IV, declarando que o interessado exerceu atividades em condições especiais prejudiciais à saúde ou a integridade física, até o dia 12 de novembro de 2019, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Período de exposição Obs.: excetuando-se as ocorrências não previstas no art. 10 do Anexo III da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360, de 06/12/2022	Fator de conversão	Total de tempo adicional	Processo
Aristides da Rosa Pinheiro	310638	Professor do Magistério superior	12/12/1990 a 05/03/1997 e 12/07/2010 a 12/11/2019	1,4	2.274	23069.003447/2020-01

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 28/08/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2220254** e o código CRC **2EBE32F2**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 374/2024

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** a conversão de tempo especial, nos termos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360 de 6 de dezembro de 2022, capítulo IV, declarando que o interessado exerceu atividades em condições especiais prejudiciais à saúde ou a integridade física, até o dia 12 de novembro de 2019, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Período de exposição Obs.: excetuando-se as ocorrências não previstas no art. 10 do Anexo III da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360, de 06/12/2022	Fator de conversão	Total de tempo adicional	Processo
MARCELO SANMARTIN DE ALMEIDA	311550	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO	09/04/1992 a 05/03/1997 e 12/07/2010 a 12/11/2019	1,4	1.516	23069.165890/2023-18

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 28/08/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2221295** e o código CRC **5E2AD286**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 375/2024

O **Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** a conversão de tempo especial, nos termos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360 de 6 de dezembro de 2022, capítulo IV, declarando que o interessado exerceu atividades em condições especiais prejudiciais à saúde ou a integridade física, até o dia 12 de novembro de 2019, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Período de exposição Obs.: excetuando-se as ocorrências não previstas no art. 10 do Anexo III da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360, de 06/12/2022	Fator de conversão	Total de tempo adicional	Processo
JOAO RICARDO GONCALVES DE SOUZA	1064441	Médico- area	22/06/1994 a 12/11/2019	1,4	3.708	23069.002332/2022- 53

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 28/08/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2221477** e o código CRC **498757CF**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 376/2024

O **Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** a conversão de tempo especial, nos termos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360 de 6 de dezembro de 2022, capítulo IV, declarando que o interessado exerceu atividades em condições especiais prejudiciais à saúde ou a integridade física, até o dia 12 de novembro de 2019, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Período de exposição Obs.: excetuando-se as ocorrências não previstas no art. 10 do Anexo III da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360, de 06/12/2022	Fator de conversão	Total de tempo adicional	Processo
Joao Carlos Silva Pedrosa	1073538	Auxiliar de Laboratório	27/07/2010 a 12/11/2019	1,4	1.358	23069.179517/2023-36

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 28/08/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2221537** e o código CRC **F4D552BF**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 393/2024

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.161319/2024-05
NOME: SILAS DA SILVA SOUSA
MATRÍCULA SIAPE: 305801
CARGO NA UFF: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, C416
INGRESSO NA UFF: 13/12/1973

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
13/12/1973 a 11/12/1990	6.199	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	NÃO INFORMADO	ART. 100 DA LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

CARLOS ALBERTO BELMONT

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 30/08/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2201357** e o código CRC **D4680322**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 394/2024

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.173033/2024-64
NOME: MARCOS BASILIO ROBBA
MATRÍCULA SIAPE: 303281
CARGO NA UFF: TÉCNICO EM ELETRÔNICA
INGRESSO NA UFF: 01/03/1984

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/03/1984 a 11/12/1990	2.471	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	NÃO INFORMADO	ART. 100 DA LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

CARLOS ALBERTO BELMONT

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 30/08/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2218059** e o código CRC **B9823F87**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 395/2024

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.171214/2024-56
NOME: LUIZ CARLOS MACIEL NOVAES
MATRÍCULA SIAPE: 303003
CARGO NA UFF: ODONTÓLOGO
INGRESSO NA UFF: 02/12/1985

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
02/12/1985 A 11/12/1990	1.835	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	MÉDICO PLANTONISTA	ART. 100 DA LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

CARLOS ALBERTO BELMONT

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 30/08/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2228308** e o código CRC **890DA297**.